



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



**Parecer n.º 2/2011**

**CONTA  
DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**

**ANO ECONÓMICO DE 2010**



**Parecer n.º 2/2011 – SRATC**

**PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A**

**CONTA DA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**DA**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**ANO ECONÓMICO DE 2010**

**Dezembro/2011**



## **Índice Geral**

<b>ÍNDICE GERAL</b> .....	<b>2</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	<b>3</b>
<b>PARECER</b> .....	<b>4</b>
I – INTRODUÇÃO.....	5
II – CONCLUSÕES.....	5
III – RECOMENDAÇÕES.....	7
IV – DECISÃO.....	8
<b>RELATÓRIO</b> .....	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS</b> .....	<b>10</b>
I.1 – FUNDAMENTOS, ÂMBITO E OBJECTIVOS.....	10
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO .....	11
I.3 – RESPONSÁVEIS .....	12
I.4 – CONTRADITÓRIO.....	12
<b>CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA</b> .....	<b>13</b>
II.1 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA .....	13
II.2 – FUNDO DE MANEIO E RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	16
II.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	17
II.3.1 – <i>Receita</i> .....	17
II.3.2. – <i>Evolução 2007-2010</i> .....	18
II.3.3 – <i>Despesa</i> .....	19
II.3.3.1 – <i>Estrutura da Despesa</i> .....	19
II.3.3.2 – <i>Despesas com Pessoal</i> .....	20
II.3.3.3 – <i>Aquisição de Bens e Serviços</i> .....	22
II.3.3.4 – <i>Despesas de Capital</i> .....	24
II.3.3.5 – <i>Evolução da Despesa</i> .....	24
II.4 – DESPESA COM A ACTIVIDADE PARLAMENTAR .....	27
II.5 – RELAÇÃO RECEITA/DESPESA .....	30
II.6 – INDICADORES DE RESULTADOS .....	31
II.7 – ANÁLISE FINANCEIRA.....	34
II.7.1 – <i>Balanço</i> .....	34
II.7.1.1 – <i>Investimentos</i> .....	36
II.7.2 – <i>Demonstração de Resultados</i> .....	37
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS .....	42
ANEXO II – RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO .....	43
ANEXO III – ÍNDICE DO PROCESSO .....	46



## **Lista de Abreviaturas**

---

<b>ALRAA</b>	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
<b>BANIF</b>	Banco Internacional do Funchal
<b>CEM</b>	Caixa Económica da Misericórdia
<b>Cf.</b>	Confira
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DLR</b>	Decreto Legislativo Regional
<b>DRR</b>	Decreto Regulamentar Regional
<b>EPARAA</b>	Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores
<b>LOPTC</b>	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
<b>ORAA</b>	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>PG</b>	Plenário Geral
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>SRATC</b>	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
<b>TdC</b>	Tribunal de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



**PARECER**



## **I – Introdução**

---

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas (TdC), por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2010, elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, foi enviada ao Tribunal de Contas através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”.

## **II – Conclusões**

---

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência e dos factos mencionados no Relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A Conta de Gerência foi instruída, electronicamente, com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das instruções do TdC (*cf. II.1*);
2. O Mapa Fluxos de Caixa não integrou € 2 355 503,50 de Operações de Tesouraria, referentes a Descontos em Vencimentos e Salários (*cf. II.1*);
3. Transita para a Gerência de 2011 um saldo de € 535 008,22, cerca de 3,5 vezes superior ao de 2009 (€ 153 398,49) (*cf. II.1*);
4. As transferências do ORAA constituem a principal fonte de financiamento da ALRAA, totalizando € 12,1 milhões, cerca de 98,9% receita total (*cf. II.3.1*);
5. A Despesa, no valor de € 11,8 milhões, destina-se, em 58,8%, a encargos com pessoal (€ 6 909 892,94) (*cf. II.3.3.1 e II.3.3.2*);
6. A Despesa com a actividade parlamentar totalizou, no mínimo, € 7,4 milhões, correspondentes a 63% da despesa global da ALRAA (*cf. II.4*);
7. As Remunerações dos 57 deputados, incluindo os Subsídios de Férias e de Natal, totalizaram € 2,9 milhões (menos 4,3% – € 128 935,25 – do que em 2009), devido,



- essencialmente, à redução de 5% ocorrida nos vencimentos dos titulares de cargos políticos (*cf. II.4*);
8. As transferências para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das *subvenções vitalícias*, rondaram os € 1 821 908,49, 24,6% do total gasto com a actividade parlamentar. Daquele valor, € 1 758 578,14 respeitam às subvenções mensais vitalícias que, em 2010, abrangeram uma média de 60 ex-deputados, correspondente a uma pensão média mensal de € 2 442,47 (*cf. II.4*);
  9. As transferências para os grupos e representações parlamentares, a título de *subvenção mensal*, definidas no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, totalizaram € 852 859,08, 11,5% do total gasto com a actividade parlamentar. Os montantes atribuídos estão de acordo com os requisitos definidos no referido diploma legal (*cf. II.4*);
  10. No âmbito da mesma norma legal, foi transferido, ainda, um apoio ao funcionamento logístico dos grupos e representações parlamentares, por sessão legislativa, para a realização de despesas com a aquisição de material de escritório. O *plafond* utilizado pelo CDS-PP, na sessão legislativa de 01/09/2009 a 31/08/2010, excedeu a dotação atribuída em 12% (€ 1 264,51), realizando-se a compensação na sessão legislativa seguinte (*cf. II.4*);
  11. As *Imobilizações Corpóreas*, € 5 187 235,57, são a principal componente do Activo, € 6 145 511,13 (*cf. II.7*);
  12. O Passivo, € 1 123 307,01, é constituído pelos *Proveitos Diferidos*, € 678 796,20, e pelas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, no montante de € 444 510,81 (*cf. II.7.1*);
  13. Não se procedeu à especialização dos exercícios no que concerne à conta 2732 – Acréscimos de Custos, de modo a especializar os custos do exercício com as remunerações a liquidar no exercício posterior (*cf. II.7.1*);
  14. O Resultado Líquido do Exercício, positivo, cresceu, significativamente, em relação ao ano anterior, devido à regularização efectuada nas amortizações (*cf. II.7.2*).



### III – Recomendações

A situação das recomendações, já formuladas em anteriores Pareceres, é a seguinte.

Recomendação	Formulada em (ano)	Situação
Promover a alteração da norma que fixa o prazo para a aprovação do Orçamento da ALRAA, de modo a que os prazos estabelecidos sejam exequíveis nas situações excepcionais.	2010	A verificar no Orçamento de 2012

Formulam-se as seguintes **Recomendações**:

1. Integrar as importâncias relativas a fundos alheios no MFC (*cf. II.1*);
2. Observar o princípio contabilístico da especialização ou do acréscimo (*cf. II.7.1*).





#### **IV – Decisão**

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a)** Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2010;
- b)** Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c)** Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na *Internet*;
- d)** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze.

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

  
(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, *Relator*

  
(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

  
(João Aveiro Pereira)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

  
(Joana Marques Vidal)



# RELATÓRIO



## **Capítulo I – Aspectos Gerais**

---

### **I.1 – Fundamentos, Âmbito e Objectivos**

---

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º da LOPTC, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) dar Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

Em conformidade com o Plano de Fiscalização da SRATC, para o ano de 2011, aprovado pela Resolução n.º 1/2010-PG<sup>2</sup>, e com vista à emissão daquele Parecer, procedeu-se à análise da Conta de Gerência de 2010.

A acção visou os seguintes objectivos:

- Análise do processo de prestação de contas, para verificar a respectiva conformidade documental com as normas do POCP e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas;
- Conferência da Conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Análise da execução orçamental da receita e da despesa;
- Análise das Demonstrações Financeiras;
- Verificação do acatamento da recomendação formulada no Parecer sobre a conta de 2009, aprovado em Sessão de 14 de Dezembro de 2010.

---

<sup>2</sup> Publicada no JO, II Série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2010.



## **I.2 – Enquadramento Normativo**

---

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, previsto na Constituição da República<sup>3</sup> e no EPARAA<sup>4</sup>, sendo definido como o órgão representativo da RAA, com poderes legislativos e de fiscalização da acção governativa regional. Tem a sede na cidade da Horta, ilha do Faial, e delegações nas restantes ilhas.

Segundo o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro<sup>5</sup>, são órgãos de administração da ALRAA:

- O Presidente da Assembleia Legislativa;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O Conselho Administrativo é o órgão responsável pela gestão orçamental, financeira e patrimonial, pela elaboração da Conta de Gerência, competindo-lhe, também, a orientação na elaboração do orçamento, efectuado pela Secção de contabilidade, património e tesouraria e o controlo da execução orçamental.

Sob proposta da Mesa, o orçamento é aprovado pelo Plenário, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, aplicando-se à sua execução as normas ali mencionadas. À Mesa cabe, ainda, acompanhar a gestão financeira e patrimonial da Assembleia.

---

<sup>3</sup> Artigo 231.º, n.ºs 1 e 2, da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto – Sétima Revisão Constitucional.

<sup>4</sup> Artigo 25.º da Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, 61/98 e 2/2009, de 26 de Março, 27 de Agosto e 12 de Janeiro, respectivamente.

<sup>5</sup> Alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.



### **I.3 – Responsáveis**

A Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2010, teve como responsáveis os elementos que compõem o Conselho Administrativo<sup>6</sup>, identificados no quadro 1.

**Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis**

Nome	Cargo	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva	Chefe de Gabinete do Presidente	46.668,83 €	01/01/2010 a 31/12/2010	Rua Dr. Viriato Garret, 44 S.Carlos 9700-069 Angra do Heroísmo
Sandra Isabel Goulart Pereira Costa	Secretária-Geral	51.000,70 €	01/01/2010 a 31/12/2010	Rua do Pasteleiro, 1Angústias 9900-069 Horta
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Sector Financeiro	21.748,07 €	01/01/2010 a 31/12/2010	Rua Dr. Neves 9A 2.º E, Matriz 9900-163 Horta

### **I.4 – Contraditório**

Para efeitos de contraditório, ao abrigo do artigo 13.º da LOPTC, o anteprojecto do presente Relatório foi remetido, por correio electrónico, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 2001 – JC, de 31 de Outubro de 2011.

Pelo ofício n.º 4619, de 3 de Novembro de 2011, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteprojecto do Relatório. As alegações, também remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração deste Relatório e constam do anexo II, conforme o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

<sup>6</sup> Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

*“Compõem o Conselho Administrativo:*

- a) O secretário-geral;*
- b) O coordenador do Sector Financeiro;*
- c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa.”*



## Capítulo II – Análise da Conta

A Conta de Gerência foi entregue por via electrónica, através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”, disponível no sítio do Tribunal de Contas<sup>7</sup>, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, com a alteração resultante da Lei n.º 62/2008 de 31 de Outubro<sup>8</sup>.

### II.1 – Instrução Processual e Demonstração Numérica

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do TdC<sup>9</sup>, aplicada à RAA pela Instrução n.º 1/2004, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 20 de Abril de 2004, e instruído com os documentos necessários à conferência e análise da Conta. Em resultado da sua verificação, extrai-se a seguinte Demonstração Numérica<sup>10</sup>:

**Quadro 2 – Demonstração Numérica (€)**

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo da Gerência Anterior	153.398,49	Saído na Gerência	11.758.559,30
Recebido na Gerência	<u>12.140.169,03</u>	Saldo para a Gerência Seguinte	<u>535.008,22</u>
	<b>12.293.567,52</b>		<b>12.293.567,52</b>

A Conta abriu com um saldo de € 153 398,49 confirmado na Conta de 2009. Encerrou com um saldo de € 535 008,22, mais 3,5 vezes do que o inicial. De acordo com o artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A: *Compete ao conselho administrativo requisitar, mensalmente, ao departamento competente do Governo Regional as importâncias que forem necessárias por conta da dotação global que é consignada à Assembleia Legislativa pelo orçamento da Região.*

<sup>7</sup> Este serviço visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TdC) de um serviço “online” (via Internet) de entrega e consulta electrónica de contas de gerência [ [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt) ].

<sup>8</sup> “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são submetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

<sup>9</sup> Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.



Suscitando-se a dúvida, sobre o montante do saldo, a ALRAA referiu:

*Considerando as condições económicas – financeiras de grande constrangimento que atravessamos, foi decidido pelos órgãos competentes da ALRAA, por razões supervenientes, implementar uma política de contenção, reduzindo as despesas, sobretudo as de investimento, ao mínimo indispensável ao normal funcionamento da instituição.*

*Assim sendo, algumas despesas programadas, nomeadamente no Plano de Actividades para 2010, acabaram por não se concretizar atendendo a que tais investimentos não foram considerados indispensáveis.*

*Reportamo-nos, concretamente, a investimentos na área dos equipamentos e aplicações específicas de informática, bem como à aquisição de mobiliário.*

*Verificou-se igualmente um esforço de contenção a nível das despesas correntes, nomeadamente com a redução de deslocações, recorrendo-se em alternativa à vídeo-conferência.*

*Em resultado das medidas acima referidas, verificou-se um efectivo decréscimo da despesa face ao planeado que se traduziu no saldo de gerência em causa.*

A análise à execução orçamental da despesa – Quadro 6, confirma a não utilização de dotações orçamentais, no montante de € 532 085,78 (diferença entre a despesa total realizada e a prevista no orçamento corrigido).

Face ao disposto no n.º 9 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de Janeiro, a **reposição**, nos cofres da RAA, de **verbas** transferidas do ORAA **não utilizadas é obrigatória**. No entanto, tal reposição **pode tornar-se isenta**, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro<sup>11</sup>.

A **ALRAA formulou o pedido para aquela isenção** (cfr. ofício n.º 1453, de 4 de Abril de 2011), a qual **foi autorizada** pelo Vice-Presidente do Governo Regional, a 14 de Abril de 2011.

O pedido fundamentou-se:

*... na necessidade de reforçar as dotações orçamentais destinadas à realização das obras de adaptação e beneficiação das Delegações da ALRAA nas ilhas do Pico e do Corvo, e respectivo equipamento, e à extensão do sistema de vídeo-conferência à Delegação da ALRAA na ilha do Pico, tendo em consideração que é, por norma, o local de trabalho de um Líder Parlamentar, de um Membro da Mesa e de um Presidente de Comissão.*

<sup>10</sup> Conforme estipula o n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.

<sup>11</sup> Decreto de Execução Orçamental para 2010.



Verificou-se, também, que os Descontos e Retenções de Vencimentos e Salários não se encontram espelhadas no Mapa de Fluxos de Caixa, nem nos recebimentos (retenção) nem nos pagamentos (entrega).

Segundo esclarecimento dos responsáveis<sup>12</sup>:

*... o facto da rubrica relativa a Importâncias Recebidas para Entrega ao Estado e outras entidades, no Mapa de Fluxos de Caixa, não se encontrar escriturada, designadamente no que diz respeito aos Descontos em Vencimentos e Salários, justifica-se pela razão de se tratar de pagamentos efectuados no período complementar, o qual termina em 31 de Janeiro do ano seguinte ao da gerência, e que permite, como é sabido, realizar pagamentos por conta do orçamento do ano anterior.*

Importa realçar que tanto as importâncias de descontos em vencimentos e salários retidas, como as correspondentes entregas, aos diferentes destinatários, devem transparecer no Mapa de Fluxos de Caixa.

Os descontos e respectivas entregas são efectuados mensalmente, conforme se comprovou pelos documentos que integram a reconciliação bancária. Além disso, as operações que respeitam ao período complementar integram, ainda, o Mapa de Fluxos de Caixa.

Os mapas de Descontos e Retenções e das correspondentes Entregas não integraram a Conta de Gerência, inicialmente, situação ultrapassada com o seu posterior envio, o que permitiu confirmar os supramencionados descontos e a respectiva entrega. Totalizaram € 2 355 503,50, pelo que se deverá ajustar a seguinte demonstração numérica:

**Quadro 3 – Demonstração Numérica (€)**

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo da Gerência Anterior	153.398,49	Saído na Gerência	14.114.062,80
Recebido na Gerência	<u>14.495.672,53</u>	Saldo para a Gerência Seguinte	<u>535.008,22</u>
	<b>14.649.071,02</b>		<b>14.649.071,02</b>

Em sede de **contraditório**, foi referido: *... informamos que a partir da próxima Conta de Gerência passaremos a efectuar a integração daqueles valores.*

<sup>12</sup> Através do ofício n.º 2863 de 7 de Julho de 2011.





## **II.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária**

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio de € 2 300,00, encontrando-se € 2 000,00 na posse da tesoureira (Sede) e duas importâncias, de € 150,00 cada, a cargo de funcionários das Delegações nas Ilhas de S. Miguel e Terceira.

De acordo com a informação constante do processo da Conta de Gerência, aqueles Fundos destinam-se a pequenas despesas e aquisições, cujo pagamento tem de ser feito a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

Através dos extractos bancários que integram a Conta de Gerência, foi possível verificar os descontos dos cheques que se encontravam em trânsito. O Quadro 4 identifica as contas bancárias da ALRAA e evidencia os respectivos saldos.

**Quadro 4 – Reconciliação Bancária (€)**

Banco	N.º de Conta	Saldo em 31/12/2010	Montantes em Trânsito		
			Cheques	Depósitos	Total
BANIF	277020553010	399.649,79	330.541,29	2.300,00	71.408,50
BANIF	277020553020	7.775,23			7.775,23
BANIF	383112087710	8.748,18			8.748,18
CEM	35003400019	544.204,51	97.128,20		447.076,31
<b>Total</b>		<b>960.377,71</b>	<b>427.669,49</b>	<b>2.300,00</b>	<b>535.008,22</b>



## II.3 – Execução Orçamental

### II.3.1 – Receita

O Orçamento da ALRAA para 2010 foi aprovado a 9 de Setembro de 2009, pela Resolução n.º 19/2009/A<sup>13</sup>, respeitando-se o prazo legalmente previsto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

Posteriormente, a 15 de Julho de 2010, foi aprovado um Orçamento Suplementar<sup>14</sup>, que reforçou o inicial em € 134 871,70, resultante da incorporação, na Receita, do Saldo da Gerência Anterior.

Da comparação entre o orçamento corrigido (€ 12 288 641,70) e a receita efectivamente arrecadada (€ 12 275 040,73), resulta uma execução de 99,9%.

**Quadro 5 – Execução Orçamental da Receita (€)**

Rubricas de CE		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Realização Orçamental	%	Taxa Exec.
<b>16.01.01</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>134.871,70</b>	<b>134.871,70</b>	<b>1,10</b>	<b>100,0</b>
<b>Transferências</b>		<b>12.135.270,00</b>	<b>12.135.270,00</b>	<b>12.135.270,00</b>	<b>98,86</b>	<b>100,0</b>
<b>06.04.01</b>	Transf. Correntes - Orçamento da RAA	11.533.470,00	11.533.470,00	11.533.470,00	93,96	100,0
<b>10.04.01</b>	Transf. de Capital - Orçamento da RAA	601.800,00	601.800,00	601.800,00	4,90	100,0
<b>Receitas Próprias</b>		<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>4.899,03</b>	<b>0,04</b>	<b>28,0</b>
<b>05.02.01</b>	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5.000,00	5.000,00	804,84	0,01	16,1
<b>07.01.99</b>	Venda de Bens Correntes-Outros	500,00	500,00	393,35	0,00	78,7
<b>07.02.99</b>	Venda de Serviços Correntes-Outros	7.000,00	7.000,00	2.941,84	0,02	42,0
<b>08.01.99</b>	Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,0
<b>09.04.01</b>	Outros B. de Inv -Soc. e Quase-Soc. não Financeiras	2.500,00	2.500,00	759,00	0,01	30,4
<b>Outras Receitas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>15.01.01</b>	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,0
<b>Total</b>		<b>12.153.770,00</b>	<b>12.288.641,70</b>	<b>12.275.040,73</b>	<b>100,00</b>	<b>99,9</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2010.

<sup>13</sup> Publicada no DR, I Série, n.º 185, de 23/09/2009.

<sup>14</sup> Através da Resolução da ALRAA n.º 14/2010/A, publicada no DR, I Série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 28/2010, de 2 de Setembro, publicada no DR, I.ª Série n.º 175, de 8 de Setembro de 2010.



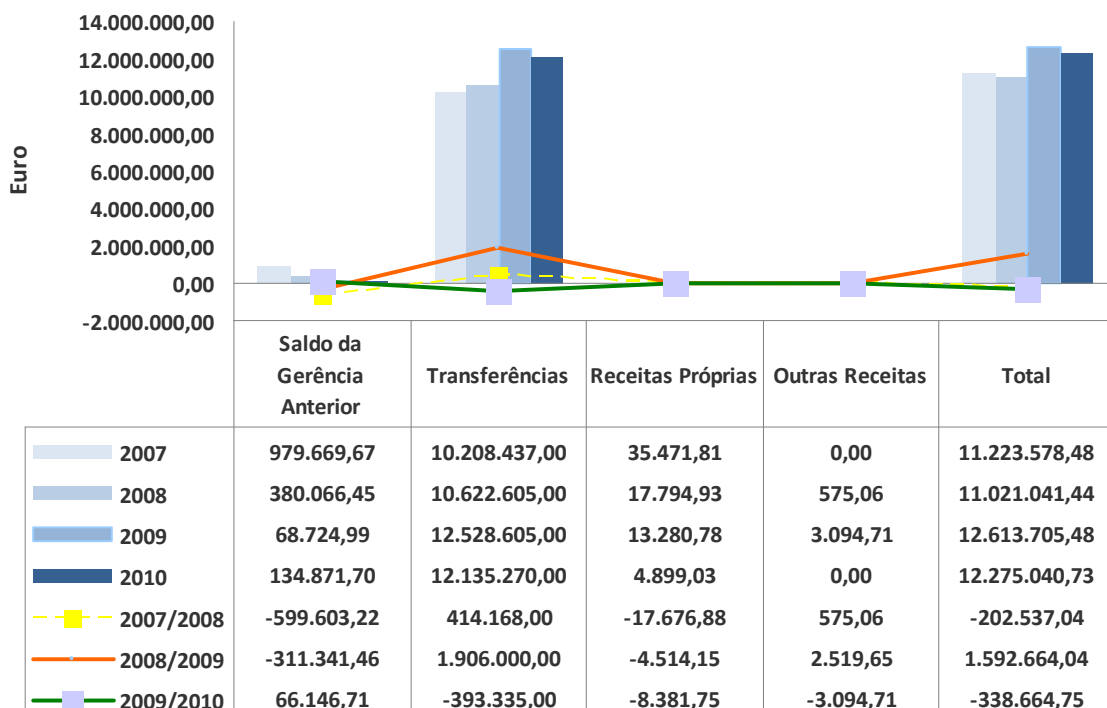
A **Receita – € 12 275 040,73**, menos 2,7% (€ 338 664,75) do que em 2009 – teve uma realização orçamental de 99,9%, originada, essencialmente, nas **Transferências do ORAA (€ 12 135 270,00)**, que representam 98,9% daquele total (94% em Transferências Correntes e 4,9% em Transferências de Capital).

O Saldo da Gerência Anterior e as receitas geradas pela ALRAA representaram, respectivamente, 1,1% e 0,04% dos recebimentos.

### II.3.2. – Evolução 2007-2010

No período compreendido entre 2007 e 2010, a Receita evoluiu de forma variável, diminuindo 1,8% (€ 202 537,04) entre 2007 e 2008 e 2,7% (€ 338 664,75) de 2009 para 2010. Entre 2008 e 2009, cresceu 17,9% (€ 1 592 664,04), o que se deveu, sobretudo, ao acréscimo das transferências do ORAA, para fazer face aos encargos de pessoal e de funcionamento, na sequência da **nova lei eleitoral e dos resultados eleitorais** que conduziram ao **aumento dos grupos e representações parlamentares**.

**Gráfico 1 – Evolução da Receita**



Fonte: Contas de Gerência de 2007 a 2010.



### **II.3.3 – Despesa**

#### **II.3.3.1 – Estrutura da Despesa**

A **Despesa**, inicialmente orçada em € 12 153 770,00, foi corrigida para € 12 288 641,70. A realização (despesa paga) – € **11 756 555,92**, menos 5,8% (€ 722 277,86) do que em 2009 – teve uma taxa de execução orçamental de 95,7%. Os Compromissos assumidos ascenderam, no entanto, a € 11 761 275,98.

**Quadro 6 – Estrutura da Despesa (€)**

Rubricas de CE	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Realização Orçamental	%	Taxa Exec.
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.549.470,00</b>	<b>11.684.341,70</b>	<b>11.560.116,39</b>	<b>98,33</b>	<b>98,9</b>
<b>01.00.00</b> Despesas com Pessoal	7.521.760,00	6.938.760,00	6.909.892,94	58,77	99,6
<b>02.00.00</b> Aquisição de Bens e Serviços	1.688.710,00	2.046.581,70	1.954.577,49	16,63	95,5
<b>04.00.00</b> Transferências Correntes	1.490.000,00	1.822.000,00	1.821.908,49	15,50	100,0
<b>06.00.00</b> Outras Despesas	849.000,00	877.000,00	873.737,47	7,43	99,6
<b>Despesas de Capital</b>	<b>604.300,00</b>	<b>604.300,00</b>	<b>196.439,53</b>	<b>1,67</b>	<b>32,5</b>
<b>07.00.00</b> Despesas de Capital	604.300,00	604.300,00	196.439,53	1,67	32,5
<b>Total</b>	<b>12.153.770,00</b>	<b>12.288.641,70</b>	<b>11.756.555,92</b>	<b>100,00</b>	<b>95,7</b>

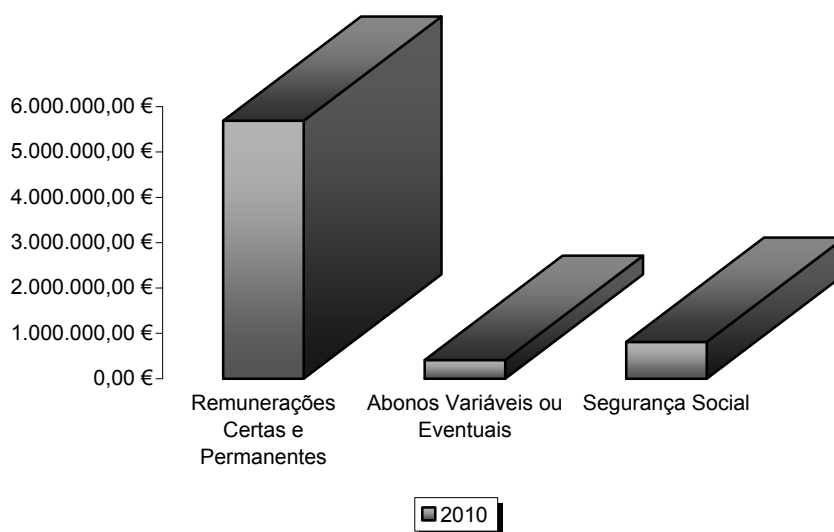
Fonte: Conta de Gerência de 2010.



### II.3.3.2 – Despesas com Pessoal

A desagregação das *Despesas com Pessoal* está patente no Gráfico 2.

**Gráfico 2 – Desagregação das Despesas com Pessoal**



Fonte: Conta de Gerência de 2010.

Os gastos com o **Pessoal** totalizaram € 6 909 892,94, menos 4,1% (€ 295 583,79) do que em 2009, e são responsáveis por mais de metade da despesa total – 58,8%.

Do montante despendido em Pessoal, 82,3% (€ 5 688 072,13) respeitam a *Remunerações*, 11,7% (€ 810 219,37) a descontos para a *Segurança Social* e 6% (€ 411 601,44) a *Abonos Variáveis ou Eventuais*.

O Quadro 7 pormenoriza a afectação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2009.



**Quadro 7 – Despesas com Pessoal (€)**

Código	Classificação Económica Descritivo	Pagamentos		Pagamentos		Variação	
		2009	%	2010	%	Valor	%
<b>01.00.00</b>	<b>DESPEAS COM PESSOAL</b>	<b>7.205.476,73</b>	<b>100,0</b>	<b>6.909.892,94</b>		<b>295.583,79</b>	<b>-4,1</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>5.976.089,30</b>	<b>82,9</b>	<b>5.688.072,13</b>	<b>82,3</b>	<b>-288.017,17</b>	<b>-4,8</b>
01.01.01	Deputados	2.711.391,96	37,6	2.459.560,68	35,6	-251.831,28	-9,3
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime da função pública	750.692,08	10,4	725.201,67	10,5	-25.490,41	-3,4
01.01.06	Pessoal contratado a termo	153.407,51	2,1	186.761,68	2,7	33.354,17	21,7
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	0,0	4.870,66	0,1	4.870,66	-
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	512,91	0,0	0,00	0,0	-512,91	-100,0
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	981.695,89	13,6	946.077,62	13,7	-35.618,27	-3,6
01.01.10	Gratificações	1.915,44	0,0	1.915,44	0,0	0,00	0,0
01.01.11	Representação	541.388,96	7,5	547.622,38	7,9	6.233,42	1,2
01.01.13	Subsídio de Refeição	95.167,05	1,3	96.744,58	1,4	1.577,53	1,7
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	720.775,46	10,0	695.081,46	10,1	-25.694,00	-3,6
01.01.15	Remuneração p/doença e maternidade/paternidade	19.142,04	0,3	24.235,96	0,4	5.093,92	26,6
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>412.000,52</b>	<b>5,7</b>	<b>411.601,44</b>	<b>6,0</b>	<b>-399,08</b>	<b>-0,1</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	9.838,07	0,1	13.353,34	0,2	3.515,27	35,7
01.02.04	Ajudas de Custo	193.692,61	2,7	178.800,55	2,6	-14.892,06	-7,7
01.02.05	Abono para falhas	951,22	0,0	971,12	0,0	19,90	2,1
01.02.11	Subsídio de turno	13.793,21	0,2	21.607,56	0,3	7.814,35	56,7
01.02.13	Outros suplementos e prémios	10.610,46	0,1	12.882,54	0,2	2.272,08	21,4
01.02.14A	Remuneração complementar	32.492,33	0,5	34.530,18	0,5	2.037,85	0,0
01.02.14B	Outros abonos em numerário ou espécie	150.622,62	2,1	149.456,15	2,2	-1.166,47	-0,8
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>817.386,91</b>	<b>11,3</b>	<b>810.219,37</b>	<b>11,7</b>	<b>-7.167,54</b>	<b>-0,9</b>
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	12.802,31	0,2	11.880,51	0,2	-921,80	-7,2
01.03.04	Outras prestações familiares	12.322,38	0,2	0,00	0,0	-12.322,38	-100,0
01.03.05	Contribuições para a segurança social	784.889,19	10,9	792.266,52	11,5	7.377,33	0,9
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
01.03.10	Outras despesas de segurança social	7.373,03	0,1	6.072,34	0,1	-1.300,69	-17,6

Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Parecer sobre a Conta de 2009.

Em sede de **contraditório**, foi informado: *É referido, na página 16, do Anteprojecto de Parecer, entre parêntesis, que a rubrica Remuneração Complementar tem execução nula em 2009. Devemos, contudo informar que em 2009 esta rubrica teve uma execução de € 32 492,33 conforme mapa de relação de Documentos de Despesa, que junto enviamos<sup>15</sup>, estando a mesma incluída na rubrica 01.02.14 – Outros Abonos em Numerário ou Espécie, uma vez que o mapa electrónico onde se inserem estes dados, no processo de prestação electrónica de contas, não permite a desagregação por subrubricas, como é o caso em apreço que se desagrega na subrubrica 01.02.14 a) – Remuneração Complementar.*

<sup>15</sup> Vide Anexo II.



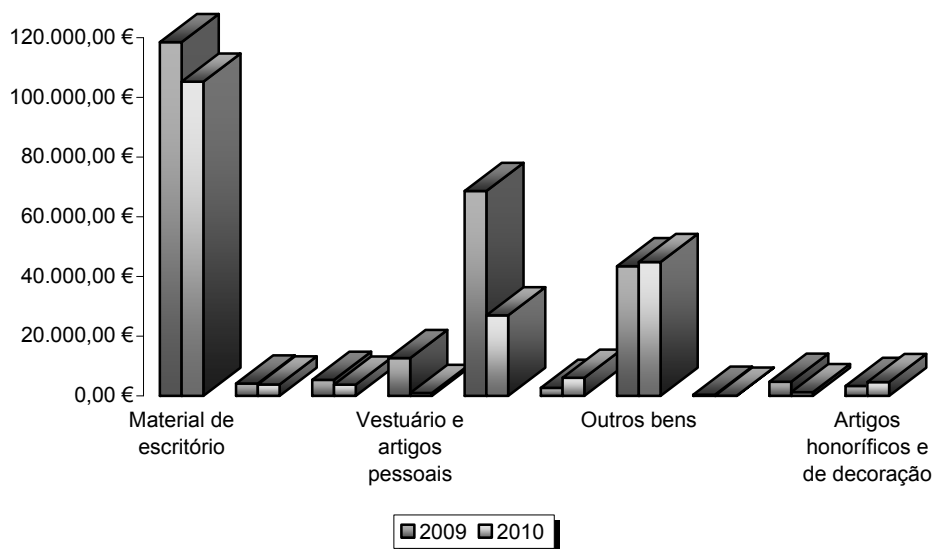
Com base no documento de despesa remetido ao Tribunal, procedeu-se à correcção do quadro 7.

Da leitura geral do quadro 7, infere-se uma ligeira diminuição no total das despesas, na ordem dos 4,1%. A **maioria** das subrubricas **registou decréscimos** em relação ao ano anterior. As **excepções** residem em **Pessoal contratado a termo** e **Pessoal em regime de tarefa ou avença, Horas extraordinárias, Subsídio de turno, Suplementos e prémios**, entre outras.

### II.3.3.3 – Aquisição de Bens e Serviços

A **Aquisição de Bens e Serviços** totalizou € 1 954 577,49, menos 7,9% (€ 166 695,14) do que em 2009.

**Gráfico 3 – Aquisição de Bens**

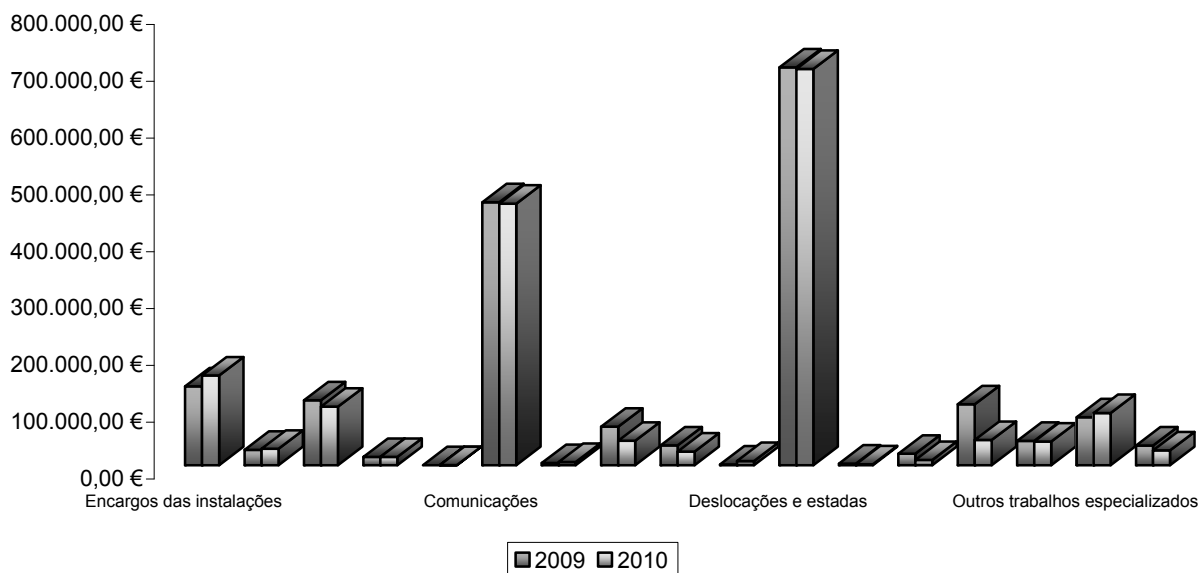


Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Parecer sobre a Conta de 2009.

A **Aquisição de Bens** totalizou **€ 197 377,29**, menos 25% (€ 66 310,38) do que em 2009. As rubricas *Vestuário e artigos pessoais* (menos 92,7%) e *Prémios, ofertas e condecorações* (menos 60,7%) foram as que mais decresceram. A rubrica de *Material de escritório* tem a maior expressão financeira (€ 105 293,36), ainda que reduzindo 11%, relativamente a 2009.



Gráfico 4 – Aquisição de Serviços



Fonte: Conta de Gerência de 2009 e de 2010.

A **Aquisição de Serviços** totalizou € 1 757 200,00, menos 5,4% (€ 100 384,96) do que em 2009. As componentes *Vigilância e segurança* (menos 58,6%), *Publicidade* (menos 54,3%) e *Representação de serviços* (menos 36,7%) registaram os maiores decréscimos. As *Deslocações e estadas* absorvem a parte mais significativa, com 39,7% (€ 697 422,83 ), seguindo-se as *Comunicações*, com 26,2% (€ 460 307,49).

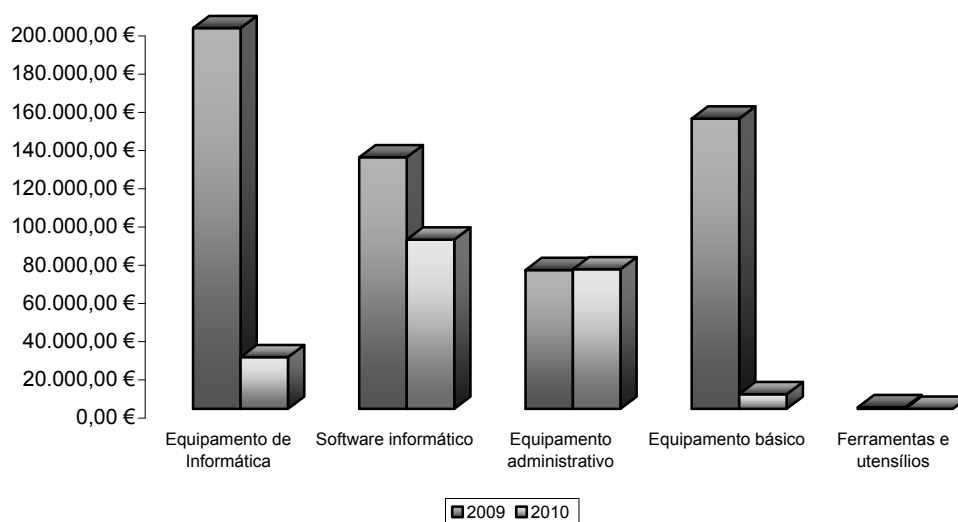




### II.3.3.4 – Despesas de Capital

As **Despesas de Capital**, com dotações previstas e corrigidas de € 604 300,00, tiveram € 197 061,13 de compromissos assumidos e **pagamentos** de € **196 439,53**, menos 64,7% (€ 359 910,07) do que em 2009. As Despesas de Capital são responsáveis por 1,7% da despesa global. A rubrica *Software Informático* registou o montante mais elevado, € 88 583,32. A taxa de execução global foi de 32,5%.

Gráfico 5 – Despesas de Capital



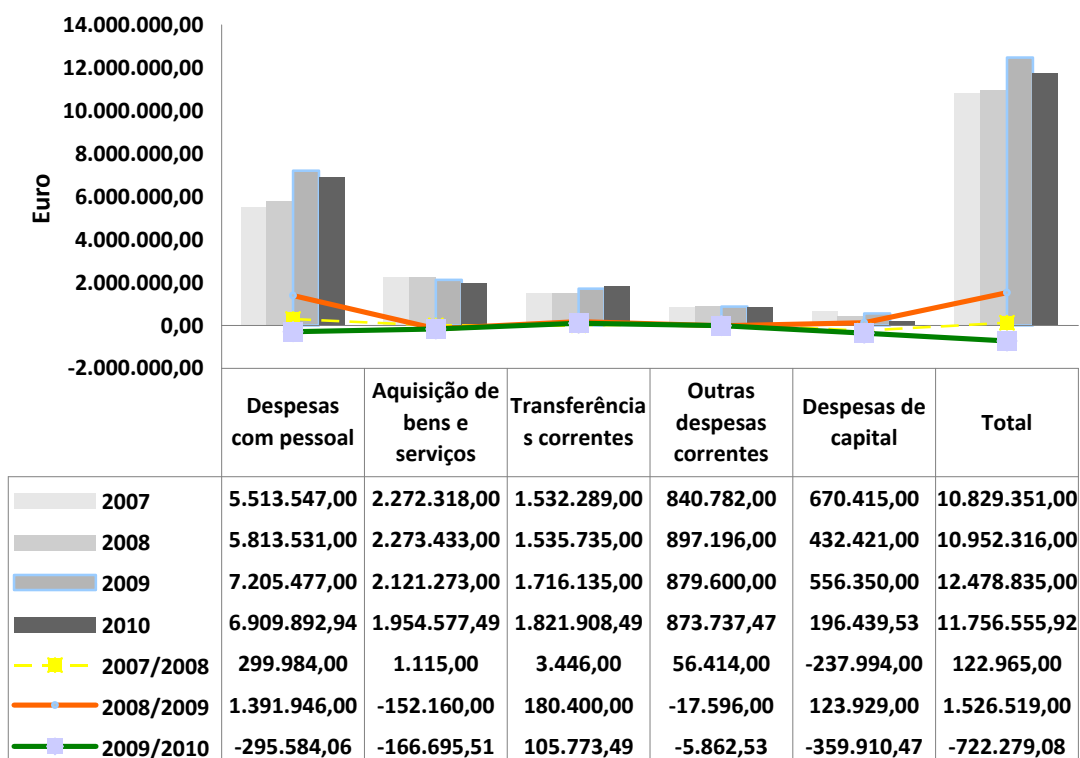
Fonte: Contas de Gerência de 2009 e 2010.

### II.3.3.5 – Evolução da Despesa

A **Despesa Total** registou uma **diminuição** de **5,8%** (€ 722 277,86), relativamente a 2009, devido, sobretudo, ao decréscimo verificado nas Despesas de Capital (menos € 359,9 mil) e nas Despesas com Pessoal (menos € 295,5 mil).



**Gráfico 6 – Evolução da Despesa**

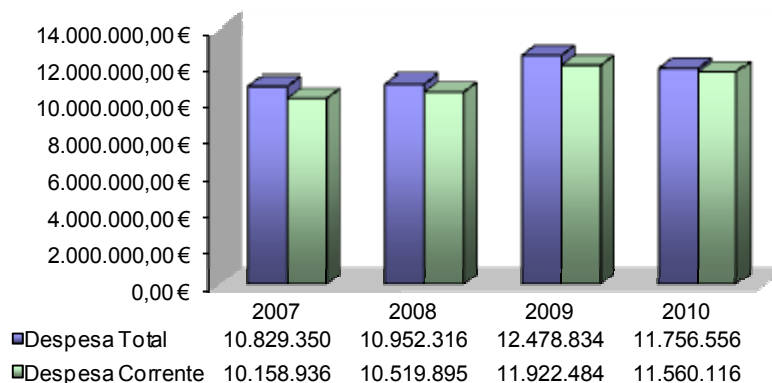


Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres anteriores.

Entre 2007 e 2010, a **Despesa Total** aumentou 8,6%, correspondendo a um acréscimo de € 927 204,92, resultante, essencialmente, das despesas com pessoal, no ano de 2009.

A evolução da Despesa, entre 2007 e 2010, expressa no Gráfico 7, evidencia a relevância das despesas correntes no cômputo geral.

**Gráfico 7 – Evolução da Despesa**



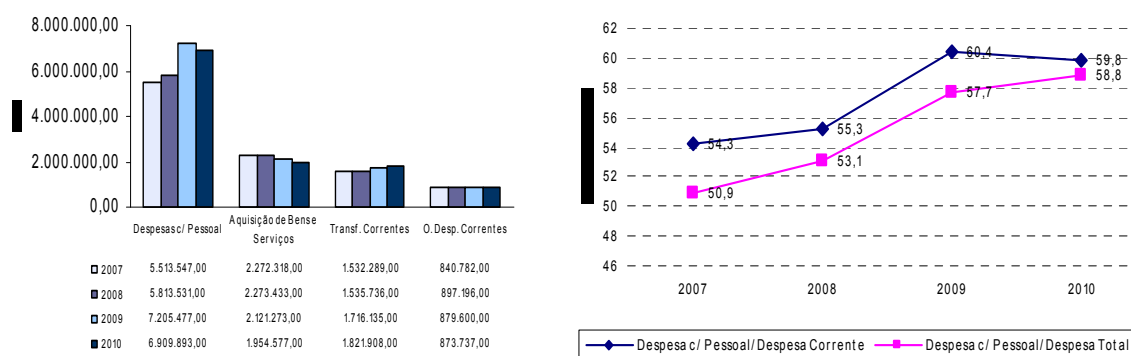
Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres sobre as contas anteriores.



A Despesa teve uma evolução semelhante à da Receita, crescendo em 2009, face a 2008, como resultado do supracitado acréscimo de pessoal, decrescendo ligeiramente em 2010. A Despesa Corrente representa cerca de 95% do total da Despesa.

Desagregando a **Despesa Corrente** por rubricas de Classificação Económica, nos últimos **quatro anos**, obtém-se o Gráfico 8.

**Gráfico 8 – Evolução da Despesa Corrente**

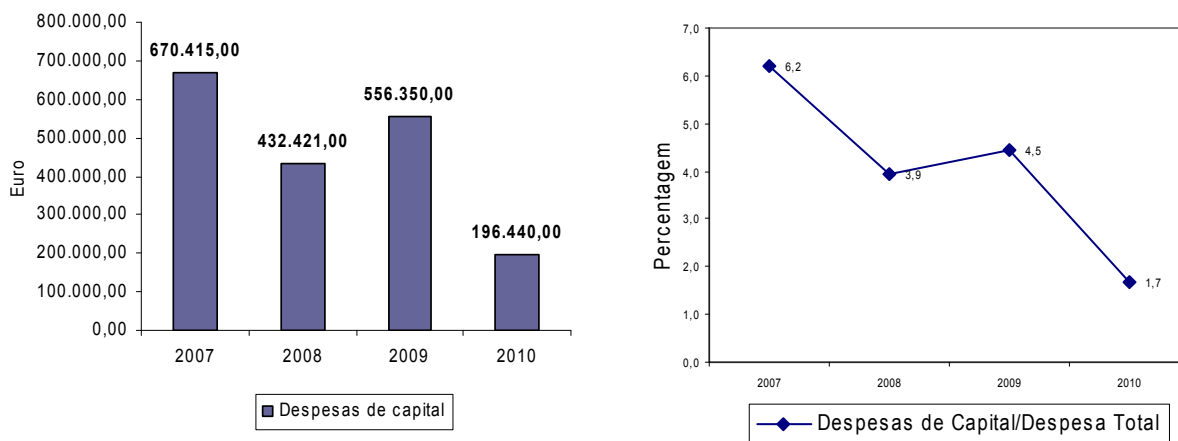


Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres sobre as contas anteriores.

A **Despesa com o Pessoal** mantém-se como a componente mais significativa das Despesas correntes e total. Inicialmente com valores ligeiramente acima dos 50%, essa importância acentuou-se em 2009 e 2010, representando, agora, cerca de 60% daquelas.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa total. No período em análise, alternaram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassar os **6,2%** dos gastos da ALRAA (valor atingido em 2007). No ano de 2010, houve um acentuado decréscimo.

**Gráfico 9 – Evolução da Despesa de Capital**



Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres anteriores.



## II.4 – Despesa com a Actividade Parlamentar

A despesa imputada à **actividade parlamentar** totalizou **€ 7 406 981,84**, menos 0,8% (€ 56 815,01) do que em 2009, correspondendo a 63% dos encargos globais da ALRAA. Contudo, aquele valor não integra as despesas do Pessoal afecta aos Grupos e Representações Parlamentares, nem a totalidade dos custos com comunicações, por dificuldades de imputação dos gastos gerais daquelas componentes à especificidade da actividade parlamentar.

**Quadro 8 – Actividade Parlamentar (€)**

Rubrica	Designação	Valor		%	2010/2009	%
		2009	2010			
01.01.01	Deputados	2.564.595,12	2.459.560,68	33,2	-105.034,44	-4,1
01.01.01	Subsídio de Reintegração	146.796,84	0,00	0,0	-146.796,84	—
01.01.11	Representação	450.544,19	463.621,18	6,3	13.076,99	2,9
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	427.505,56	403.604,57	5,4	-23.900,99	-5,6
01.02.04	Ajudas de Custo	158.849,19	152.676,40	2,1	-6.172,79	-3,9
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	143.500,46	145.717,54	2,0	2.217,08	1,5
01.03.03	Complemento Açoriano ao Abono Família p/ Crianças e Jovens	0,00	196,92	0,0	196,92	—
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4.972,22	5.481,38	0,1	509,16	10,2
01.03.05	Contribuições p/a Segurança Social	349.015,85	419.392,05	5,7	70.376,20	20,2
02.01.08	Material de Escritório	61.131,00	73.026,34	1,0	11.895,34	19,5
02.02.09	Comunicações	48.061,17	51.933,26	0,7	3.872,09	8,1
02.02.13	Deslocações e Estadas	477.232,24	502.395,33	6,8	25.163,09	5,3
04.03.05	Caixa Geral de Aposentações	1.716.135,14	1.821.908,49	24,6	105.773,35	6,2
06.02.03	Apoio à Actividade Parlamentar	856.311,39	852.859,08	11,5	-3.452,31	-0,4
07.01.07	Equipamento de Informática	15.319,52	2.050,56	0,0	-13.268,96	-86,6
07.01.09	Equipamento Administrativo	44.006,96	52.558,06	0,7	8.551,10	19,4
	<b>Total</b>	<b>7.463.976,85</b>	<b>7.406.981,84</b>	<b>100,0</b>	<b>-56.995,01</b>	<b>-0,8</b>

As despesas associadas às **Remunerações dos 57 deputados**, incluindo os Subsídios de Férias e de Natal, totalizam **€ 2 863 165,25**, correspondentes a 38,7% do total.



Em relação a 2009, tais despesas diminuíram € 128 935,43, devido, essencialmente, à **redução de 5%** ocorrida, a partir de 1 de Junho de 2010<sup>16</sup>, nos **vencimentos** dos titulares de **cargos políticos**.

As **transferências** para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento das **subvenções vitalícias**<sup>17</sup>, ascenderam a **€ 1 821 908,49** (mais 6,2% – € 105 773,35 – do que em 2009), representando **24,6%** do total gasto com a **actividade parlamentar**. Daquele valor, **€ 1 758 578,14** respeitam às subvenções mensais vitalícias que, em 2010, abrangeram uma média de **60 ex-deputados**, correspondendo a uma **pensão média mensal de € 2 442,47**.

A ALRAA **transferiu** para apoio aos diferentes **grupos e representações parlamentares** **€ 852 859,08** (11,5% do total gasto), em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com a alteração aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março.

Citando aquela norma: *... é concedido um apoio mensal...para encargos de assessoria, contactos com os eleitores e outras actividades correspondentes às exigências do cumprimento dos respectivos mandatos democráticos.*

O **apoio consiste**: *... num montante pecuniário equivalente ao valor de 2,5 retribuições mínimas mensais garantidas em vigor na região*<sup>18</sup>, *multiplicados pelo número de deputados...*

#### **Quadro 9 – Apoio atribuído aos grupos/representações parlamentares**

<b>Representação</b>	<b>Deputados (n.º)</b>	<b>Apoio (€)</b>
PS	30	448.873,20
PSD	18	269.323,92
CDS/PP	5	74.812,20
BE	2	29.924,88
PCP	1	14.962,44
PPM	1	14.962,44
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>852.859,08</b>

Verificou-se que os **montantes** atribuídos estão **em conformidade com os requisitos** definidos no referido Decreto Legislativo Regional.

Foi, também, atribuído, nos termos do artigo 36.º-A daquele diploma, um **apoio ao funcionamento logístico** dos grupos e representações parlamentares, para a realização de despesas correntes com a aquisição de **material de escritório**. Este apoio é atribuído por

<sup>16</sup> Artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

<sup>17</sup> Subvenção de sobrevivência - € 10 922,06, Subvenção Mensal Vitalícia - € 1 758 578,14 e subvenção mensal vitalícia de sobrevivência - € 52 408,29.

<sup>18</sup> No ano de 2010, vigorava um salário mínimo de € 498,75, na RAA, calculado em função do equivalente nacional, nos termos do DLR n.º 6/2010/A, de 23 de Fevereiro.



sessão legislativa e não pode ultrapassar o montante global fixado pela Mesa<sup>19</sup>. No ano de 2010, o valor atribuído foi de € 73 026,34 (correspondendo aos pagamentos dos últimos 8 meses da sessão legislativa de 2009/2010 e a 4 meses da sessão legislativa seguinte de 2010/2011).

Em função dos dados fornecidos pela ALRAA, relativamente às duas sessões legislativas referidas no Quadro 10, verifica-se que o *plafond* utilizado pelo CDS-PP, na sessão legislativa de 01/09/2009 a 31/08/2010, excedeu a dotação atribuída em 12% (€ 1 264,51), tendo a ALRAA informado que houve a correspondente compensação na sessão legislativa seguinte.

Foi, ainda, assinalado:

*Considerando que em algumas delegações da ALRAA existem equipamentos partilhados (como sejam, impressoras e fotocópias) pelos diversos grupos e representações parlamentares, foi decidido imputar-se o valor dos consumíveis dos mesmos de forma proporcional ao número de deputados de cada grupo ou representação. Tal situação pode levar a que um grupo que já tenha esgotado o seu plafond, ou esteja próximo disso, veja o mesmo ser “involuntariamente” excedido por força da necessidade de serem adquiridos consumíveis para o normal funcionamento dos referidos equipamentos. Assim, e para que esse valor acima do plafond não se consubstancie num efectivo consumo por excesso, foi decidido pela ALRAA que o valor excedentário é deduzido no plafond da sessão legislativa seguinte, garantindo-se deste modo que os equipamentos estão sempre operacionais e que não são ultrapassados os limites orçamentais impostos pela Mesa, no cômputo global, tal como sucede neste caso concreto.*

**Quadro 10 – Apoio atribuído aos grupos/representações parlamentares (€)**

Gr/Rep.Parlamentar	01/09/2009 a 31/08/2010			01/09/2010 a 31/12/2010		
	Plafond atribuído	Plafond utilizado	Saldo	Plafond atribuído	Plafond utilizado	Saldo
PS	31.500,00	24.598,30	6.901,70	29.925,00	15.490,86	14.434,14
PSD	23.400,00	22.608,88	791,12	22.230,00	22.171,24	58,76
CDS/PP	10.500,00	11.764,51	-1.264,51	9.975,00	9.930,31	44,69
BE	5.700,00	2.596,28	3.103,72	5.415,00	1.180,60	4.234,40
PCP	3.600,00	2.746,41	853,59	3.420,00	1.610,59	1.809,41
PPM	3.600,00	2.830,71	769,29	3.420,00	3.331,14	88,86
<b>Total</b>	<b>78.300,00</b>	<b>67.145,09</b>		<b>74.385,00</b>	<b>53.714,74</b>	

Havendo justificação para o montante excedido, considera-se **prudente a criação de um mecanismo de controlo interno** mais eficiente, que evite situações desta natureza.

<sup>19</sup> A distribuição por cada grupo e representação parlamentar, do montante fixado pela Mesa, é feita proporcionalmente em função do número de deputados.  
Sessão legislativa (2009/2010) – Deliberação da Mesa, de 10 de Setembro de 2009.  
Sessão legislativa (2010/2011) Deliberação da Mesa, 21 de Setembro de 2010.



## II.5 – Relação Receita/Despesa

No quadriénio em análise, a soma das Receitas da gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

**Quadro 11 – Evolução dos Saldos (€)**

	2007	2008	2009	2010
Saldo Inicial	965.508,11	380.066,45	68.724,99	134.871,70
Receita da Gerência	10.243.908,81	10.640.974,99	12.544.980,49	12.140.169,03
Despesa da Gerência	10.829.350,47	10.952.316,45	12.478.833,78	11.756.555,92
<b>Saldo Final</b>	<b>380.066,45</b>	<b>68.724,99</b>	<b>134.871,70</b>	<b>518.484,81*</b>

\* Inclui € 4 720,06 a pagar a fornecedores que não tinham a situação tributária e ou contributiva regularizada.

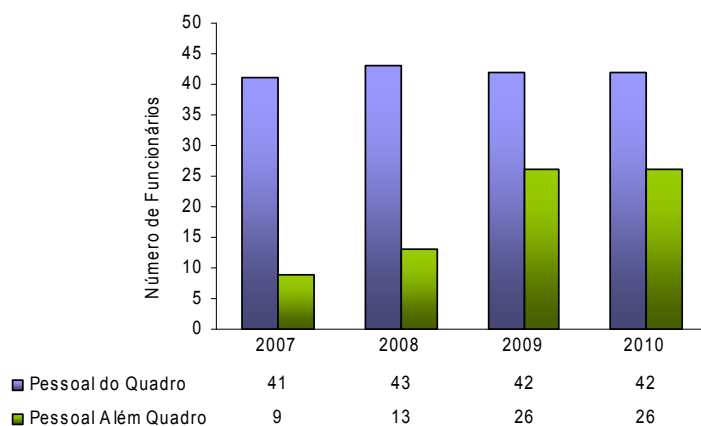
**Nota:** Não se considera, no saldo inicial, a componente referente a Operações de Tesouraria.



## II.6 – Indicadores de Resultados

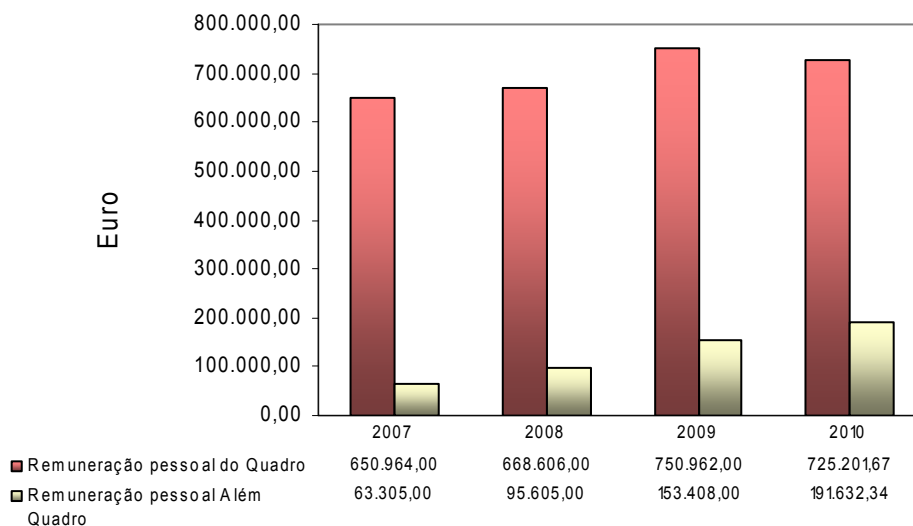
Os gráficos seguintes identificam os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

**Gráfico 10 – Indicadores de Pessoal - Vínculo**



Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres sobre as contas anteriores.

**Gráfico 11 – Indicadores de Pessoal - Remunerações**



O número de funcionários do *Quadro* e *Além Quadro* manteve-se de 2009 para 2010. Contudo, em **termos remuneratórios**, enquanto as do Pessoal do Quadro decresceram (3,4%), as do Pessoal Além Quadro cresceram (25%).





Para além dos funcionários que integram a componente designada por Pessoal do Quadro e Além Quadro, existem as componentes Deputados e Pessoal em qualquer outra situação. Os rácios das remunerações, por tipo de beneficiário, estão representados no Quadro 12.

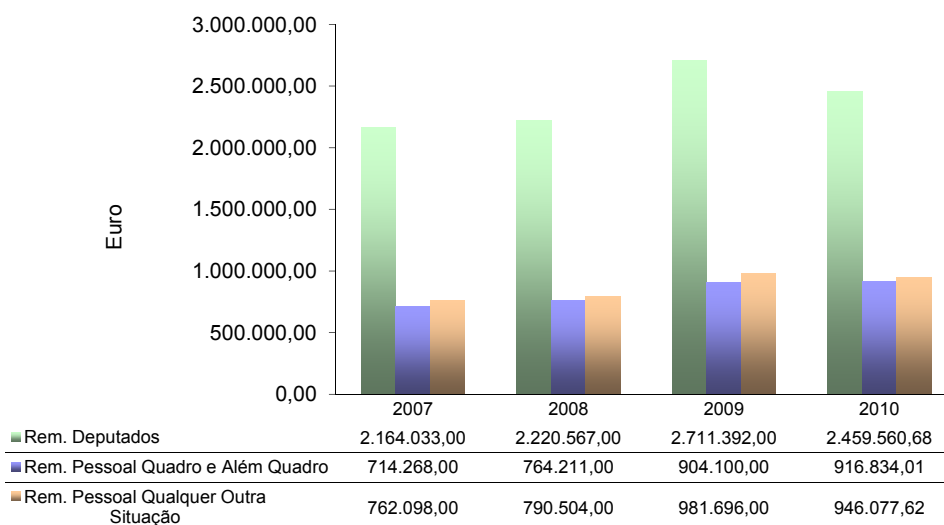
**Quadro 12 – Distribuição das Remunerações (€)**

Designação	Remuneração	N.º de trabalhadores	Remuneração/n.º de trabalhadores
Deputados	2.459.560,68	57	43.150,19
Pessoal do Quadro e Além Quadro	916.834,01	68	13.482,85
Pessoal em qualquer outra situação	946.077,62	25	37.843,10

Fonte: Conta de Gerência de 2010.

A remuneração média anual do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* é 2,8 vezes superior à do *Pessoal do Quadro e Além Quadro*.

**Gráfico 12 – Evolução das Remunerações**

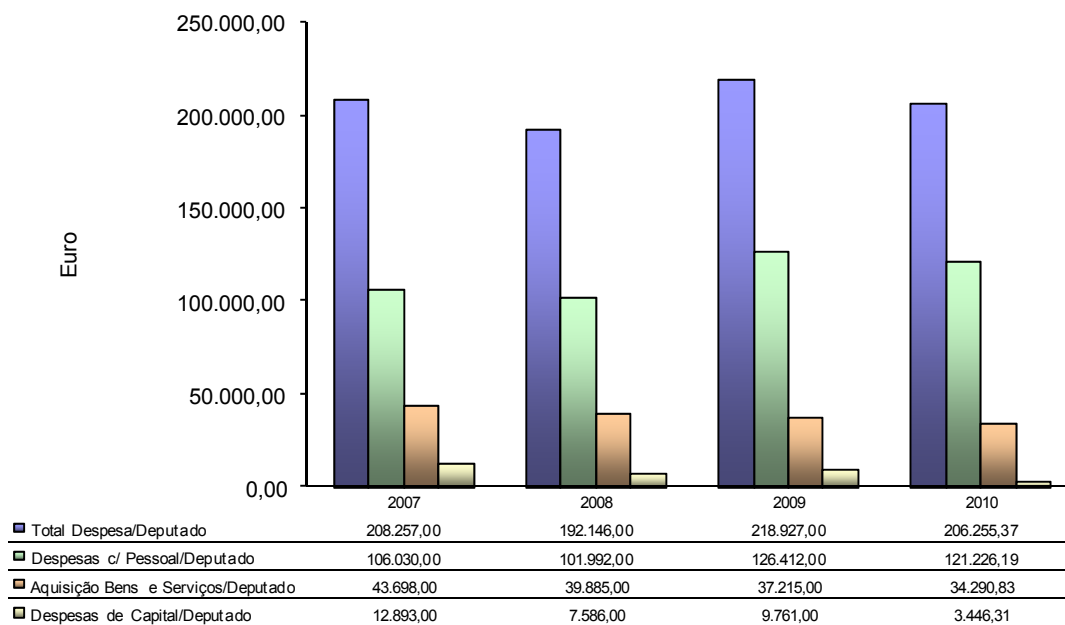


Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres sobre as contas anteriores.

As remunerações dos *Deputados* e do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* diminuíram, respectivamente, 9,3% e 3,6%, em relação 2009.



Gráfico 13 – Despesas por Deputado



Fonte: Conta de Gerência de 2010 e Pareceres sobre as contas anteriores.

Em 2010, a **despesa unitária**, por deputado, diminuiu em todas as rubricas.



## II.7 – Análise Financeira

A contabilidade da ALRAA assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)<sup>20</sup>, o que permite a utilização da Classe 0 – *Contas de Controlo Orçamental e de Ordem*, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

### II.7.1 – Balanço

A situação Financeira e Patrimonial da ALRAA, no final de 2010, encontra-se espelhada no Quadro 13.

**Quadro 13 – Balanço**

Balanço		2010		2009	
ACTIVO		€	%	€	%
Imobilizado Líquido					
42	Imobilizações Corpóreas	5.187.235,57	84,4	6.437.988,72	90,6
	Circulante	0,00		0,00	
	Dívidas de Terceiros	0,00		0,00	
Conta no Tesouro, depósitos inst. fin. e caixa					
12	Depósitos em Inst. Financeiras	955.975,56	15,6	665.355,98	9,4
11	Caixa	2.300,00	0,0	2.300,00	0
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>6.145.511,13</b>	<b>100,0</b>	<b>7.105.644,70</b>	<b>100,0</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>					
<b>Fundos Próprios</b>					
51	Património	4.806.376,81	78,2	6.208.962,95	87,4
59	Resultados Transitados	-179.369,68	-	-220.834,56	-
88	Resultado Líquido do Exercício	395.196,99	6,4	41.464,88	0,6
<b>Total dos Fundos Próprios</b>		<b>5.022.204,12</b>	<b>81,7</b>	<b>6.029.593,27</b>	<b>84,9</b>
<b>Passivo</b>					
Dívidas a terceiros - curto prazo					
221	Fornecedores c/c	181.312,73	3,0	250.917,22	3,5
2611	Fornecedores de Imobilizado c/c	39.894,80	0,6	72.946,86	1,0
24	Estado e outros entes públicos	165.166,64	2,7	168.166,28	2,4
262/3/7/8	Outros credores	58.136,64	0,9	40.753,92	0,6
Acréscimos e diferimentos					
273	Acréscimos de custos				
274	Proveitos diferidos	678.796,20	11,0	543.267,15	7,6
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.123.307,01</b>	<b>18,3</b>	<b>1.076.051,43</b>	<b>15,1</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>		<b>6.145.511,13</b>	<b>100,0</b>	<b>7.105.644,70</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2010.

<sup>20</sup> Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



As *Imobilizações Corpóreas* (€ 5 187 235,57), constituídas em 60,5% por Edifícios e Outras Construções, são a principal parcela (84,4%) do *Activo* (€ 6 145 511,13). Deste, fazem ainda parte as disponibilidades (€ 958 275,56), constituídas por *Depósitos Bancários* e *Caixa*, correspondendo, esta última, ao fundo de maneiio.

Os *Fundos Próprios* (€ 5 022 204,12) são constituídos pelo *Património*, *Resultados Transitados* e *Resultado Líquido do Exercício*.

O *Passivo* (€ 1 123 307,01) tem, nos *Proveitos Diferidos* (€ 678 796,20), a parcela mais significativa, com 60,4% do total. Esta conta é composta pelas transferências de capital do ORAA, aplicadas em activos amortizáveis.

As *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo* (€ 444 510,81) constituem as restantes parcelas do Passivo. Daquele montante, foram regularizados, por conta do orçamento de 2010, no período complementar, € 423 267,34 (95%). A parte restante é constituída por garantias (€ 7 775,23), descontos e vencimentos para a CGA (€ 8 748,18) e facturas a pagar a fornecedores que não tinham a situação tributária e ou contributiva regularizadas (€ 4 720,06).

Estes pagamentos não se encontram reflectidos no Balanço, uma vez que a aplicação informática “*e-publica financeira*”, utilizada na gestão contabilística, reporta a situação a 31 de Dezembro, antes do período complementar, visando adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.

De salientar que, no Balanço, não se encontra escriturada a conta 273 – *Acréscimos de Custos*, designadamente a conta 2732 – *Remunerações a liquidar*, onde deveriam constar os custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es), como sejam os que se referem a férias e subsídio de férias.

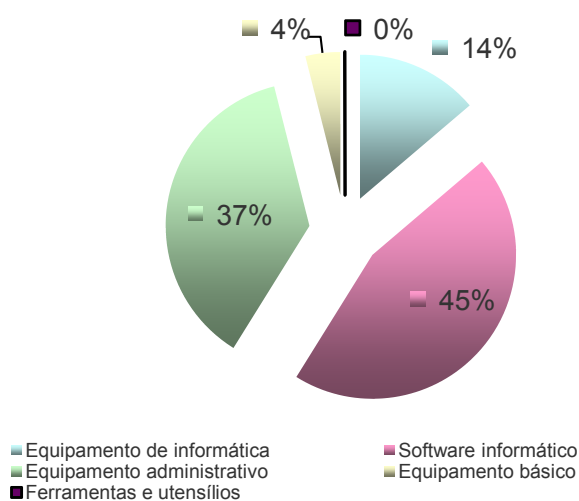
Em sede de **contraditório**, foi referido: *Quanto à matéria relativa à especialização dos exercícios, no que concerne à utilização da conta 2732 – Acréscimos de Custos, de modo a reconhecer os custos do exercício com as remunerações a liquidar no exercício posterior, informamos que passaremos a fazê-lo a partir do exercício de 2011.*



### II.7.1.1 – Investimentos

No Gráfico 14, é possível visualizar a distribuição da aquisição de equipamentos, por rubrica, levada a efeito no ano de 2010. A maior fatia destinou-se a Software Informático.

**Gráfico 14 – Investimentos em 2010**



Numa vertente mais abrangente e na óptica da **contabilidade patrimonial**, no período 2007/2010, efectuaram-se os seguintes investimentos:

**Quadro 14 – Evolução dos Investimentos (€)**

Imobilizado Corpóreo	2007	2008	2009	2010
42.2 Edif. e outras constr.	27.008,87	169.474,99	-	-
42.3 Equip. Básico	311.993,90	150.826,25	489.314,36	7.690,98
42.5 Ferramentas e Utens.	549,09	2.783,94	2.980,72	61,54
42.6 Equip. administrativo	25.728,29	36.371,55	76.220,26	188.687,01
42.9 Outras imobilizações	317.544,37	83.055,00	2.712,48	-
<b>Total</b>	<b>682.824,52</b>	<b>442.511,73</b>	<b>571.227,82</b>	<b>196.439,53</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2010 e parecer sobre a conta de 2009.

No triénio 2007/2009, os principais investimentos incidiram em *Equipamento Básico* (€ 952 134,51). Em 2010, o principal investimento ocorreu em *Equipamento Administrativo* (e respectivas subdivisões), num total de € 188 687,01, correspondente a 96% do investimento total desse ano.



## II.7.2 – Demonstração de Resultados

A informação sobre a **actividade económica** da ALRAA está patente no Quadro 15, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o **Resultado Líquido do Exercício**.

**Quadro 15 – Demonstração de Resultados (€)**

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
	2010	2009		2010	2009
<b>Vendas e Prestações de Serviços</b>			<b>CMVMC</b>		
Vendas de mercadorias	393	3.335	Mercadorias	0	0
Vendas de produtos	0	7.348	Matérias	0	0
Prestações de serviços	2.942		<b>FSE</b>	<b>1.944.764</b>	<b>2.088.054</b>
Impostos, taxas e outros		0	<b>Custos com pessoal</b>	<b>6.915.302</b>	<b>7.228.579</b>
Variação da produção		0	Remunerações	6.118.747	
Trabalhos para a própria entidade		0	Encargos Sociais	796.554	
Proveitos suplementares		0	<b>Transf. Subs. Correntes conc.</b>	<b>1.821.908</b>	<b>1.716.135</b>
<b>Transf. E subs. Correntes obtidos</b>	<b>11.533.470</b>	<b>11.938.605</b>	Amortizações do exercício	480.188	437.326
Transferências do Tesouro	0		Provisões do exercício	0	0
Outras	11.533.470		Outros custos e perdas operacionais	871.018	871.018
			<b>(A)</b>	<b>12.033.180</b>	<b>12.342.122</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0	Custos e perdas financeiros	0	0
<b>(B)</b>	<b>11.536.805</b>	<b>11.945.953</b>	<b>(C)</b>	<b>12.033.180</b>	<b>12.342.122</b>
Proveitos e ganhos financeiros	805	4.833	Custos e perdas extraordinários	964.403	2.809
<b>(D)</b>	<b>11.537.610</b>	<b>11.950.786</b>	<b>(E)</b>	<b>12.997.583</b>	<b>12.344.932</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	1.855.170	435.610	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>395.197</b>	<b>41.465</b>
<b>(F)</b>	<b>13.392.780</b>	<b>12.386.396</b>			
<b>Total</b>	<b>13.392.780</b>	<b>12.386.396</b>	<b>Total</b>	<b>13.392.780</b>	<b>12.386.396</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2010.

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos*–Outras (€ 11 533 470,00) são responsáveis por 99,9% dos proveitos operacionais.

Os *Custos com Pessoal* (€ 6 915 302,00) e os *Fornecimentos e Serviços Externos* (€ 1 944 763,67) são as principais componentes dos Custos (57,5%) e Perdas (16,2%). Seguem-se as *Transferências Correntes Concedidas* (€ 1 821 908,49), com um peso de 15,1%.

Os *Outros Custos e Perdas Operacionais* (€ 871 017,98) e as *Amortizações* (€ 480 188,02) representam 7,2% e 3,9% do total, respectivamente.



**Resumo**

	2009	2010
<b>Resultados Operacionais: (B) - (A) =</b>	-396.168,84	-496.374,84
<b>Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A) =</b>	4.833,15	804,84
<b>Resultados Correntes: (D) - (C) =</b>	-391.335,69	-495.570,00
<b>Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =</b>	41.464,88	395.196,99

Os *Resultados Extraordinários* contribuíram, de forma positiva, para a Formação do *Resultado Líquido do Exercício*, observando-se um acréscimo significativo, comparativamente a 2009. Esta melhoria no resultado líquido está directamente relacionada com a regularização das amortizações acumuladas e do exercício levadas a cabo na sequência do trabalho de inventariação e actualização dos bens do imobilizado da ALRAA, contribuindo, decisivamente, para a obtenção de um resultado líquido do exercício positivo.

Os Resultados Operacionais e os Correntes evoluíram de forma negativa, continuando com sinal negativo.

O Quadro 16 e o Gráfico 15 resumem a estrutura e evolução dos resultados dos últimos quatro anos.

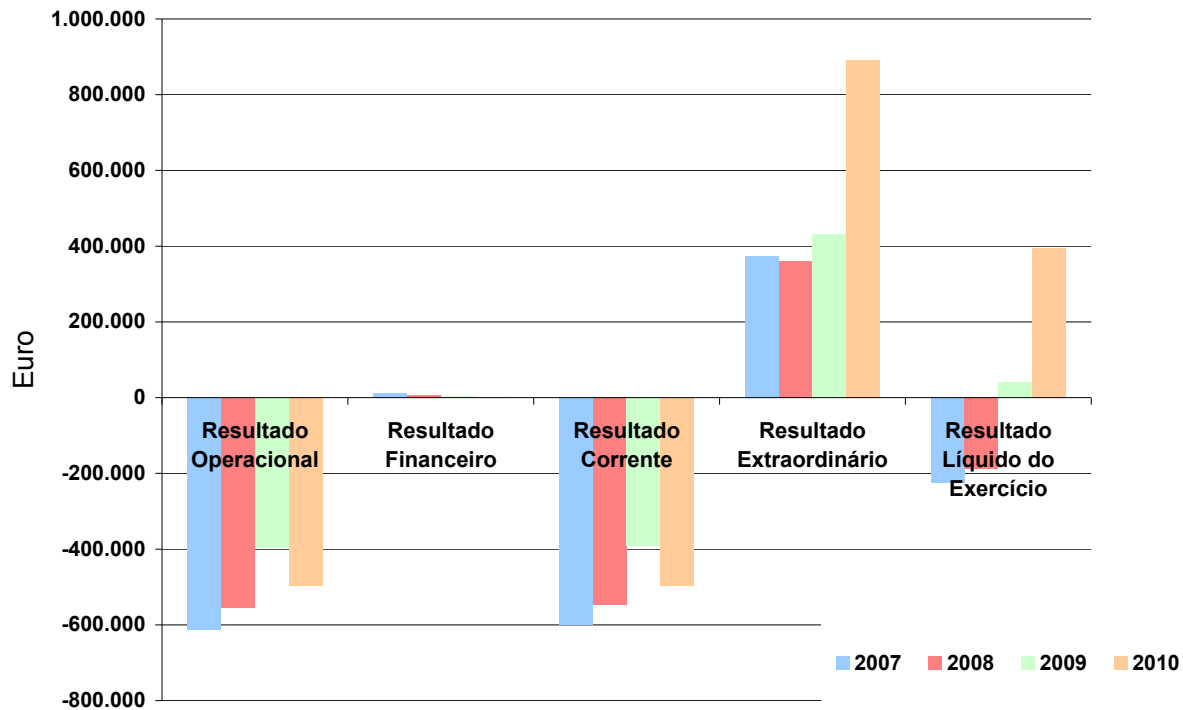
Os Resultados Extraordinários e os Resultados Financeiros, embora estes últimos apresentem valores residuais, têm contribuído, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício.

**Quadro 16 – Evolução dos Resultados (€)**

	2007	2008	2009	2010
<b>Resultado Operacional</b>	613.049,35	553.832,64	396.168,84	496.374,84
<b>Resultado Financeiro</b>	12.086,48	6.501,52	4.833,15	804,84
<b>Resultado Corrente</b>	600.962,87	547.331,12	391.335,69	495.570,00
<b>Resultado Extraordinário</b>	375.044,00	359.684,60	432.800,57	890.766,99
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	225.918,67	187.646,52	41.464,88	395.196,99



**Gráfico 15 – Evolução dos Resultados**







### **Ficha Técnica**

---

- Coordenação geral                      Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

#### **UAT II:**

- António Arruda                              Auditor-Chefe
- Belmira Resendes                          Auditora
- Marisa Fagundes Pereira                  Técnica Verificadora Superior



**Anexos**

---

**Anexo I**

**Ficha de Emolumentos**

---

**Anexo II**

**Resposta ao Contraditório**

---

**Anexo III**

**Índice do Processo**

---



## Anexo I – Ficha de Emolumentos

<b>Unidade de Apoio Técnico-Operativo II</b>	<b>Processos n.º 11/105.01 e 11/105.02</b>
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sujeito(s) passivo(s):	<b>Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores</b>

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (3)	
<b>Desenvolvimento da Acção:</b>			
— Fora da área da residência oficial	0	€ 119,99	
— Na área da residência oficial	157	€ 88,29	€ 13 861,53
Emolumentos calculados			€ 13 861,53
Emolumentos mínimos <sup>(4)</sup>	€ 1 716,40		
Emolumentos máximos <sup>(5)</sup>	€ 17 164,00		
Emolumentos a pagar			€ 13 861,53
<b>Empresas de auditoria e consultores técnicos <sup>(6)</sup></b>			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
<b>Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo</b>			<b>€ 13 861,53</b>

### Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.

(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

## Anexo II – Resposta ao Contraditório



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor  
Juiz Conselheiro da Secção Regional  
dos Açores do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504 - 526 Ponta Delgada

Sua referência  
2001 – JC

Sua comunicação  
2011-10-31

Nossa referência  
Proc.º 108/1/2011

Horta,

461803-11-11

Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência de 2010

No âmbito do princípio do contraditório, tenho a honra de informar Vossa Excelência do seguinte:

1. Relativamente ao facto de o Mapa de Fluxos de Caixa não ter integrado os valores referentes a Descontos e Retenções em Vencimentos e Salários, informamos que a partir da próxima Conta de Gerência passaremos a efectuar a integração daqueles valores;
2. É referido, na página 16 do Anteprojecto de Parecer, entre parêntesis, que a rubrica *Remuneração Complementar* tem execução nula em 2009.

Devemos, contudo, informar que em 2009 esta rubrica teve uma execução de 32 492,33 €, conforme mapa da Relação de Documentos de Despesa, que junto enviamos, estando a mesma incluída na rubrica *01.02.14 – Outros Abonos em Numerário ou Espécie*, uma vez que o mapa electrónico onde se inserem estes dados, no processo de prestação electrónica de contas, não permite a desagregação por subrubricas, como é o caso em apreço que se desagrega na subrubrica *01.02.14 a) – Remuneração Complementar*.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

3. Quanto à matéria relativa à especialização dos exercícios, no que concerne à utilização da conta 2732 – *Acréscimos de Custos*, de modo a reconhecer os custos do exercício com as remunerações a liquidar no exercício posterior, informamos que passaremos a fazê-lo a partir do exercício de 2011.

Com os melhores cumprimentos, *e a meu nome de amizade e estima, até também futuros*

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores,

  
Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral



**Relação de Documentos de (a) Despesa**  
Orçamento:01 - ALRAA

Modelo n.º 12

Conta  
Código: / 010214a)  
Designação: Remuneração complementar

Período de 6 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009

Número do Documento	Imputação	
	b)	c)
331	1,720.35	
610	1,452.32	
611	105.82	
612	24.20	
865	2,038.88	
1281	218.54	
1355	1,670.15	
1381	2,307.96	
1690	2,311.44	
1793	2,643.06	
2022	2,456.26	
2371	2,448.81	
2528	2,437.14	
2818	2,397.87	
2910	2,327.42	
3059	2,458.58	
3583	3,473.43	
<b>TOTAL</b>	<b>32,492.33</b>	

- a) Receita ou despesa conforme os casos.  
b) Discriminação dos valores inscritos nas colunas 3 e 10 do mapa Modelo n.º3, conforme os casos.  
c) Discriminação dos valores inscritos nas colunas 4 e 11 do mapa Modelo n.º3, conforme os casos.



### **Anexo III – Índice do Processo**

---

1. Conta de gerência de 2010 .....	3
2. Ofícios a solicitar elementos.....	284
3. Resposta aos ofícios .....	286
4. Anteprojecto .....	298
5. Contraditório.....	336
6. Resposta do Contraditório .....	337
7. Relatório .....	340